

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A\_\_\_Nº 1.396/2016

CELSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

R\_E\_S\_O\_L\_V\_E

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2016, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, os funcionários JOSÉ CARLOS SITTA, MARCOS DE MORAES e BRUNO LEANDRO SATO sob a presidência do primeiro, e como suplente ANDREA DE SOUZA FRANÇA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

P O R T A R I A Nº 1.397/2016

CELSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2016, nas modalidades de TOMADA DE PREÇO e CONVITE, os funcionários MARCOS DE MORAES, JOSÉ CARLOS SITTA e BRUNO LEANDRO SATO sob a presidência do primeiro, e como suplentes PATRÍCIA REGINA FRANCO PENTEADO e FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 01/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 03/02/2016 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MICRO PAVIMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 03/02/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2016.

Júlio César de Souza  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 02/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 04/02/2016 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECAPE ASFALTICO USINADO A QUENTE – CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 04/02/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2016.

Júlio César de Souza  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2015-PMB, publicado no jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 08 de janeiro de 2016 (sexta-feira) na página 11,  
ONDE SE LÊ:

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

LEIA – SE

AQUISIÇÃO DE MUDAS (ÁRVORES, ARBUSTOS, FLORES E GRAMA) ADULTAS, ADUBAÇÃO E PLANTIO PARA PAISAGISMO DO PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A\_\_\_Nº 1.398/2016

Súmula: Designar Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

CELSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2016, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

MARCOS DE MORAES, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; JOSÉ CARLOS SITTA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 205.604.869-87; CIBELE GUSMÃO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e ARIIVALDO ALVES ARANHA, portador da Carteira de Identidade RG nº 808.343-6, inscrito no CPF sob o nº 074.679.589-00.

Parágrafo Único – O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

JONES ROSA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.260.955-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 056.641.229-27; ANTONIO DONIZETE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53; MARCIA LUCILA SAUER AUGUSTO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.208.689-6/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 629.902.099-72; e FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 03/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/02/2016 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSOS BAIRROS (JD SAN RAFAEL, VILA MARIA, AREA CENTRAL, JÁ UNIÃO CONJ. HAB. MARIO SERGIO M. DA SILVA, JE BELEVILLE E CONJ. HAB. HUMBERTO TEIXEIRA II) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 05/02/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2016

Júlio César de Souza  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES.

OBJETO: para CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.463/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.  
FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência do contrato em 30 (trinta) dias.

Bandeirantes-PR, 04 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES  
Carlota Rensi Meneghel  
CONTRATADA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2015

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 10/12/2015 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Renata Gomes Chaves*  
Renata Gomes Chaves

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 12/01/2016, publique-se.

*Tatiani Pereira Sabaini Azevedo*  
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Secretária Municipal de Saúde  
Per. 10.231/2015 - ODE 06/02/2015

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária a Saúde

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária a Saúde

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 11/01/2016 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Renata Gomes Chaves*  
Renata Gomes Chaves

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 12/01/2016, publique-se.

*Tatiani Pereira Sabaini Azevedo*  
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Secretária Municipal de Saúde  
Per. 10.231/2015 - ODE 06/02/2015